



PROCESSO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO 2022 – EDITAL Nº 01/2022
RESULTADO DOS RECURSOS APRESENTADOS À COMISSÃO – ETAPA 01
PARECER COMPLETO

A Comissão de Seleção, após analisar os recursos, informa o seguinte resultado:

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO	RESULTADO	PARECER
01	INDEFERIDO	O projeto apresentado encontra-se com os objetivos amplos, sem delimitar um objeto a ser estudado. Além disso, não delimita também a população ou serviço ou mesmo grupo com o qual será realizada a pesquisa. Na metodologia o candidato ou candidata fala que irá realizar uma pesquisa-intervenção, porém não deixa claro como será a intervenção proposta. Não encontra-se uma descrição metodológica dos passos que o candidato ou candidata pretende dar para realização da pesquisa, como instrumentos de coleta e análise dos dados. Ainda na metodologia é citado que o estudo dialogará com a fenomenologia hermenêutica, não sendo essa a área em que a orientadora indicada atua. Dessa forma, manteremos as notas dadas na primeira avaliação.
02	INDEFERIDO	A pessoa identificada com o número 02 apresenta um Relato de Experiência descritivo sem, no entanto, aprofundar uma linha argumentativa consistente na problematização de sua experiência acadêmico- profissional. De modo geral, em seu Plano de Trabalho a comissão avaliadora entende que não apresenta uma linha argumentativa consistente do ponto de vista teórico e metodológico. Por fim, a perspectiva conceitual apresentada foi avaliada como distinta daquela trabalhada no projeto apontado como guarda- chuva de sua proposta, o que torna inviável sua execução no PPG PRISMAL.
10	INDEFERIDO	Considerando sua solicitação de compreender os equívocos ou inadequações em sua construção textual, a comissão avaliadora entende que: (1) Alguns conceitos estão equivocados, dentre eles, para exemplificar, o de "cidadão médio"; (2) O problema de pesquisa precisaria ter sido melhor definido, contextualizado e argumentado; (3) O método não foi adequadamente definido, nem o perfil dos(as) participantes; (4) Na viabilidade de orientação, não apresenta projeto que tenha relação com nenhuma das orientadoras da linha. Por estas razões, a comissão considera manter a posição inicial da primeira avaliação.
17	INDEFERIDO	O presente Plano de Trabalho não responde às exigências da linha de pesquisa no que se refere às ações sistemáticas de cuidado em saúde mental que prima pela intervenção direta. O desenvolvimento tecnológico por meio de aplicativo, na presente proposta não prevê o acompanhamento psicológico das pessoas envolvidas na pesquisa (antes, durante e depois) do seu uso, integrante exigido no campo da ética em saúde mental. Pelo exposto, somos por manter a avaliação.



18	INDEFERIDO	O (a) Presente Candidato (a) apresenta no seu Plano de Trabalho, especificamente nos seus objetivos (Geral e Específicos) que pretende realizar atividades de intervenção em saúde mental como instrumento de estratégia em saúde da família mas não especifica quais os tipos de atividades que pretende desenvolver (ações metodológicas imprescindíveis no processo seletivo). Por ser o suicídio uma temática muito importante mas também muito delicada, o (a) candidato (a) também não referencia as ações éticas que devem ser tomadas durante a possível execução da pesquisa. Pelo exposto, somos pela manutenção da avaliação.
20	INDEFERIDO	Na avaliação desta comissão o relato de experiência descreve superficialmente as inserções da formação acadêmico-profissional na Saúde Mental, sem uma linha argumentativa que problematize a experiência e aprofunde de modo claro e consistente o encontro do percurso descrito com a linha pleiteada neste mestrado profissional. Quanto ao Plano de Trabalho, não discute a questão de pesquisa e os objetivos com aprofundamento teórico-metodológico satisfatório. A metodologia apresentada não corresponde com a proposta dos objetivos a serem realizados no possível projeto de pesquisa. Por fim, não apresenta a viabilidade da proposta com relação aos projetos desenvolvidos no âmbito da linha em questão.
42	INDEFERIDO	A pessoa candidata número 42 (quarenta e dois) apresenta no seu relato uma inserção em equipamentos de Saúde, notadamente sua atuação no NASF e na RAPS, destacando-se o interesse pela clínica ampliada com adolescentes. No entanto, na avaliação desta comissão, em seu Plano de Trabalho, não apresenta consistência argumentativa entre o escopo teórico-epistemológico e o problema de pesquisa, além de expor objetivos sem sistematização e uma metodologia bastante superficial. Ainda, não discorre sobre a viabilidade do plano com os projetos em andamento na linha em questão. Pelo exposto, somos pela manutenção da avaliação.

Garanhuns, 09 de agosto de 2022

Comissão de Seleção - Edital n° 01/2022

Henrique Figueiredo Carneiro

Coordenador do PRISMAL